



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.711, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

Méuzio Antonio
Carlos Antonio
Roberto Lopes
Ana Maria Silva
José Almeida Frain

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Afro Descendente"

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.488, de 15 de julho de 2.004, com as alterações dadas pela Lei Municipal 1.539, de 5 de setembro de 2.005, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Afro Descendente, os membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titulares

Andresa Rodrigues Robles – Secretária de Educação e Cultura
Pedro Paulo Silva - Secretária de Governo
Marli Pereira Campos - Secretária de Atenção à Saúde
Adriana Alves da Silva - Secretária de Cidadania e Ação Social
Fábio Nunes Fernandes - Secretária de Assuntos Jurídicos

Suplentes

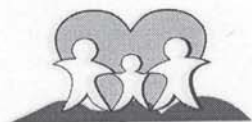
Waldir dos Santos Oliveira - Secretária de Educação e Cultura
Wellington Fontes - Secretária de Governo
Dázia Lopes de Jesus - Secretária de Atenção à Saúde
Fabiana da Silva Lourenço - Secretária de Cidadania e Ação Social
Eliza Aparecida Camini - Secretária de Assuntos Jurídicos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Paulo Afonso Marcelino
José Leôncio dos Santos
José Silvino de Jesus
Antonio José Maria
Silmara Lana Concesso

teles



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº **Suplentes** 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

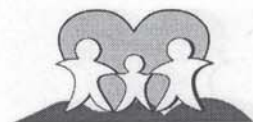
Mauricio Antonio da Silva
Carlos Antonio Lopes
Roberto Lopes da Silva
Ana Mara Silva Lemer
José Almeida Freire

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de fevereiro de 2.007 - 42º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

Adler
Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você